



**RESOLUÇÃO 010/2025**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE  
EMENDA PARLAMENTAR PARA  
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA  
REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL.**

O Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do COMADES, ocorrida na Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar recebimento de Emenda Parlamentar Nº 202530930005, Funcional programática Nº 082455131219G0032, do Parlamentar EVAIR VIEIRA DE MELO com valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), GND 3, destinada ao ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI.

**Art. 2º** - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vargem Alta – ES, 17 de junho de 2025.

**Julimar Paiva Ferraz Neves  
Presidente do COMADES**